



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 89/2025

***Inclui o programa de
criação de Fundo Municipal
de Incentivo ao Esporte.***

(...)

Fica incluída no Parágrafo 2º do artigo 5º do Projeto de Lei do Plano Plurianual do Município de Lajeado/RS para o quadriênio 2026–2029, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte ação: A inclusão de um programa de criação de fundo de incentivo ao esporte.

JUSTIFICATIVA

A criação do fundo de incentivo ao esporte trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de promover a inclusão social, bem como uma medida estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, com potencial de gerar impacto social positivo e amplo alcance comunitário.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de julho de 2025.

VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO SANTOS)



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5B6AD534) no site:
<https://citta.click/HI4Ay8y6>

Autenticação



5B6AD534

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS

CPF: 693*** ***34

Assinado em: 18/07/2025 12:42:29

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.458061, -51.973241

Hash do documento (SHA-256): 658bfff4d985745f9d573aa06fcf09feef39bcb18ecb21abb42f042f80761737

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.